



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 007 DE 27 DE JUNHO DE 2003 (Concede pagamento de férias em pecúnia que especifica)

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, *Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder a servidora FRANCISLEI NARDELI, Servente, referência 03, regime Estatutário do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal 30 (trinta) dias de férias em pecúnia referente ao exercício de 2.001/2.002.

Art. 2º - A conversão do período de férias em pecúnia, deve-se ao fato de haver necessidade da permanência do servidor no cargo que ocupa, considerando que não há disponibilidade de servidor para substituí-lo no gozo de férias.

Art. 3º - A conversão é efetuada tomando-se como embasamento legal o artigo 78, § 5º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA

Em, 27 de junho de 2003

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

APARECIDO ZARA
Secretário Administrativo